

BOLETIM RH SAÚDE

EDIÇÃO—AGOSTO/ 2023



Departamento de Recursos Humanos da Saúde—SS20

Tel. 2472-5051 / e-mail: rhsaude@guarulhos.sp.gov.br

PRECISA FALAR COM O RH?

CIDADE DE GUARULHOS

FALE CONOSCO / GUIA DE SERVIÇOS / ÁREA DO SERVIDOR

O Que Você Procura ?

Acesse aqui para enviar sua dúvida

Declaração de Bens - Entrega Anual

Atenção, servidor !

O prazo para realizar a entrega de sua Declaração de Bens em sua área do Portal do servidor estará disponível até 29/08/2023.

Não deixe para ultima hora.

PREFEITURA DE GUARULHOS

DECLARAÇÃO DE BENS - ENTREGA ANUAL

ACESSO À ÁREA DO SERVIDOR

SAÚDE

ESAP

Login: Código Funcional

Senha: Senha

Acessar

Esqueci Minha Senha

Ainda Não Sou Cadastrado

Conheça o portal da Saúde clicando na ABA Verde no Portal do Servidor

RH—SAÚDE

- ◆ **Seção de Acompanhamento Funcional:** Ponto Eletrônico, férias, licença prêmio, servidores municipalizados, declaração de vínculos, horários de trabalho/cadastros (unidade/setor ponto), biometria:
E-mail: acompanhamentofuncss@guarulhos.sp.gov.br
- ◆ **Seção de Custos:** Gratificações, horas-extras, plantão de convocação e dúvidas sobre eventos do holerite.
E-mail: priscilachagas@guarulhos.sp.gov.br
- ◆ **Seção de Atendimento:** Declarações Funcionais, declaração de INSS, posse de servidor recém nomeado, retorno de afastamento, emissão de crachá, cartões VA/VR/VT, solicitação de dispensa:
E-mail: atendimentorhsaude@guarulhos.sp.gov.br
- ◆ **Seção de Seleção de Pessoal:** Escolha de vagas, portal de transferências dos servidores e contratações:
E-mail: selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br
- ◆ **Seção Relações Trabalhistas:** Programa Mais Médicos, programa médicos pelo Brasil, processos trabalhistas, apenados, procedimentos de penalidade aos servidores:
E-mail: marcelosouza@guarulhos.sp.gov.br e luizauada@guarulhos.sp.gov.br
- ◆ **Setor de Dimensionamento:**
E-mail: julianoferreira@guarulhos.sp.gov.br e celiooliveira@guarulhos.sp.gov.br
- ◆ **Seção Avaliação de Desempenho:** Bolsa Trabalho, Avaliação de Desempenho, CIEE, e Estágio Probatório.
E-mail: avaliacaodesempenhoss@gmail.com
- ◆ **Saúde do Trabalhador:** Processo de Readaptação, Restrição-ASO, PAT, FIP e Acolhimento aos servidores.
E-mail: ssgrusaudedotrabalhador@gmail.com
- ◆ **Assuntos para a Diretoria:**
E-mail: rhsaude@guarulhos.sp.gov.br

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL - (Decreto 39.729, de 23/12/2022).

Por razões de segurança dos dados, o sistema de atualização cadastral está aberto apenas nos computadores da rede da Prefeitura, portanto deve ser realizada em um equipamento da administração municipal no mês do aniversário do servidor, por meio da INTRANET. <https://intranet.guarulhos.sp.gov.br/>

ATENÇÃO



Decreto nº 39956/2023—Dispõe sobre normas para o controle e registro de frequência aos servidores da Administração Pública Direta e dá outras providências.

https://www.guarulhos.sp.gov.br/06_prefeitura/leis/decretos_2023/39956decr.pdf

Decreto nº 40365/2023—Dispõe sobre o recesso compensado no período de Natal e Ano Novo de 2023, nas repartições públicas municipais.

https://www.guarulhos.sp.gov.br/06_prefeitura/leis/decretos_2023/40365decr.pdf



Projeto Piloto de Valorização Profissional



Dentro do ambiente organizacional, a motivação no trabalho é uma satisfação que vai muito além do financeiro, é enobrecer o trabalho do funcionário de forma que ele se sinta útil naquilo que faz e compreende o seu grau de importância na instituição.

O Departamento de Recursos Humanos da Saúde - DRHS, através da Seção Técnica de Acolhimento de Saúde do Trabalhador da Saúde, entende que um servidor motivado demonstra dedicação e empenho maiores e mais relevantes, seja na execução de tarefas, na gestão e até mesmo no convívio com os demais no ambiente laboral.

O projeto piloto visa oferecer valorização do servidor da saúde através do reconhecimento de cada categoria profissional na figura de um servidor prioritariamente mais antigo na função de origem, com espaço de escuta de sua trajetória profissional e um destaque mensal nos Boletins de comunicação do RH para ser compartilhado com toda a rede.

Diante disso, homenagearemos mensalmente cinco funções representadas por um servidor de cada categoria, sendo sorteada 02 (duas) funções de ensino fundamental, 02 (duas) funções de ensino médio e 01 (um) função de ensino superior.

A participação é voluntária e para a escolha do servidor que representará a categoria profissional serão utilizados os seguintes critérios: Ser servidor da Secretaria da Saúde (não estar cedido); Estar ativo na função de origem na Secretaria da Saúde (não estar comissionado); Não ter advertência, suspensão, faltas injustificadas superior a 30 (trinta) dias, afastamento ininterruptos superiores a 06 (seis) meses em prontuário no último ano e não estar afastado por licença particular (LIP);

Fique atento, pois a sua função poderá estar no próximo Boletim de RH.



Que as edições anteriores do [Boletim Informativo](#) e do [Painel de Gestão do RH](#) podem ser visualizados no Portal do Servidor na “aba verde” Saúde!

Boletim Informativo RH: <https://portalsaude.guarulhos.sp.gov.br/boletim-informativo-rh-saude>

Painel de Gestão RH: <https://portalsaude.guarulhos.sp.gov.br/painel-de-gestao-rh-saude>



A IMPORTÂNCIA DA GESTÃO DO QUADRO DE RH !

Setor de Dimensionamento agora também no portal da Saúde !!

Mapeamento dos Quadros de RH das Unidades e Departamentos, Relatórios Gerenciais e Reposições de pessoal.

<https://portalsaude.guarulhos.sp.gov.br/sites/default/files/file/arquivos/SETOR%20DE%20DIMENSIONAMENTO%20.pdf>



Entenda seu Holerite!

Gratificação de Coordenador de Monitoramento e Avaliação de Risco a Saúde – Decreto 25577/2008.

Evento	Descrição	Qtde	Vencimentos	Descontos
626	COORD. MONITORAMENTO E AV RISCO A SAUDE	0		

- ◆ Evento 626 – Gratificação de Coord. Monitoramento e Av Risco a Saúde / Campo Qtde: será por padrão 0.

Pago aos servidores designados por meio de portaria da Secretaria da Saúde. Corresponde a 25% da referência I Grau A da função de Enfermeiro.

Pagamento Proporcional: atestados médicos, folgas justificadas com abonos legais (folgas previstas no Art. 115 da Lei 1.429/68, justiça eleitoral, doação de sangue, citologia oncológica), períodos de férias, licença-prêmio, licença à gestante, licença paternidade, licença gala e licença nojo, dispensa, afastamento para outro órgão ou deixar de exercer suas atribuições.

Pagamento Cessarà: a partir de ½ falta injustificada e acima de 01 (um) atraso ou saída antecipada ou quando o servidor deixar de exercer as atribuições previstas no Decreto 25577/2008.



Declaração de bens - Entrega Anual

Atendendo ao disposto no inciso II do art. 5º do Decreto nº 38072/2021, todos os servidores devem fazer a declaração obrigatória de bens e valores até o dia 29/08/2023. O acesso é por meio do [Portal do servidor](#), do lado esquerdo da página, abaixo da foto “Declaração De Bens”.



Acontecerá no mês de Agosto/2023 :

“Oficinas Preparatórias para o 3º Encontro de Práticas Exitosas da Secretaria da Saúde de Guarulhos”

No intuito de auxiliar os profissionais na redação dos trabalhos, a Escola SUS promoverá oficinas de escrita, com o objetivo de desenvolver e melhorar as habilidades de escrita com normas acadêmicas para elaboração e produção de trabalhos para congressos, amostras e afins. Os profissionais serão auxiliados na escrita do trabalho para o 3º Encontro de Práticas Exitosas de Guarulhos.

A inscrição para as oficinas ocorrerá do dia 03/07/23 a 01/08/23 (até 16 horas) pelo link <https://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/ESCOLASUS/FORMULARIO/indexAluno.php>

As oficinas acontecerão na Escola SUS, conforme o calendário abaixo:

Datas	Descrição	Horário
02/08/23	Atividade Presencial	08:30 as 12:00
18/08/23	Presencial - Plantão Dúvidas	08:00 as 10:00
27/08/23	Entrega tarefa (e-mail)	08:00 as 16:00
13/09/23	Atividade Presencial	08:30 as 12:00
22/09/23	Presencial - Plantão Dúvidas	08:00 as 10:00
01/10/23	Entrega tarefa (e-mail)	08:00 as 16:00
11/10/23	Atividade Presencial	08:30 as 12:00
20/10/23	Presencial - Plantão Dúvidas	08:00 as 12:00
27/10/23	Presencial - Plantão Dúvidas	08:00 as 12:00